



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO**

EDITAL PRR5/MPF Nº 2, DE 06 DE MAIO DE 2026

**1º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE 2026 PARA ADMISSÃO DE
ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR E PÓS-GRADUAÇÃO**

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2008, e alterações posteriores, no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 172, de 9 de outubro de 2024, bem como o disposto no art. 16, §1º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, resolve: **RETIFICAR** o EDITAL PRR5/MPF Nº 1 , DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026, nos seguintes termos:

Art. 1º. Alterar o item 7.3.2, que passará a ter a seguinte redação:

“Será eliminado(a) da seleção, o(a) candidato(a) que responder a questão subjetiva com menos de 5 (cinco) linhas completas, para a área de Direito e com menos de 20 linhas completas, para a área de Comunicação Social.”

Art. 2º. Alterar o *caput* do item 7.3.4, que passará a ter a seguinte redação:

“Serão analisados os seguintes critérios na correção da prova discursiva da área de Direito.”

Art. 3º. Incluir o item 7.3.5, com a seguinte redação:

“7.3.5. Serão analisados os seguintes critérios na correção da prova discursiva de Comunicação Social.”

<i>Elaboração de um título adequado, que enfatize o que precisa ser comunicado e seja capaz de atrair os leitores para a leitura do texto.</i>	<i>valor máximo: 2,0 pontos</i>
<i>O cuidado com a clareza do texto, que consiste em fazer com que o público a que ele se destina compreenda, sem dificuldade, o que está sendo informado. Ou seja: o texto precisa ser coerente.</i>	<i>valor máximo: 3,0 pontos</i>
<i>A coesão textual, por sua vez, refere-se à boa conexão entre os elementos que compõem o texto, ou seja, a articulação entre frases e parágrafos, de modo a assegurar uma sequência lógica de ideias dentro do texto. Assim, não será bem avaliado um texto que se limita a apresentar informações desconexas, principalmente como se fossem apenas copiadas do enunciado.</i>	<i>valor máximo: 3,0 pontos</i>
<i>O emprego adequado da Língua Portuguesa, passando por todos os aspectos gramaticais fundamentais, como pontuação, ortografia, concordância e regência verbal e nominal, uso de aspas, complementos verbais e nominais e tudo o que se refere à construção de um texto de acordo com a norma-padrão.</i>	<i>valor máximo: 8,0 pontos</i> — <i>descontar 1,0 a cada erro</i>
<i>O respeito aos parâmetros do gênero textual solicitado na prova. Isso quer dizer que textos de gêneros diferentes do solicitado não serão considerados na correção.</i>	<i>valor máximo: 4,0 pontos</i>

assinado digitalmente

CAROLINE MACIEL DA COSTA

Procuradora-Chefe Regional